



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 031/2025**

**“A TODAS AS MULHERES DO NOSSO MUNICÍPIO: UMA SINGELA HOMENAGEM PELA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.”**

O subscritor da presente, Vereador desta Egrégia Casa, requer, nos termos do art. 170, §1º, V, do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos da presente Sessão Legislativa, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS “A TODAS AS MULHERES DO NOSSO MUNICÍPIO: UMA SINGELA HOMENAGEM PELA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.”**

O dia 08 de março foi uma data designada pela ONU para comemorar o Dia Internacional da Mulher, com o intuito de rememorar a busca por direitos e justiça das mulheres, exaltando a luta, o ardor, as cicatrizes e as conquistas ao longo dos tempos.

A luta das mulheres por seus direitos e espaço na sociedade é uma das mais belas que a história há de contar. As conquistas são muitas e consolidam, cada dia mais, a vossa participação em diversos setores da sociedade. Mesmo com algumas dificuldades, a mulher, com sua bravura, não desiste de lutar pela igualdade, valorização e respeito de seus direitos.

Em virtude de todos os avanços e conquistas, as mulheres se encontram em posição de destaque em todos os setores da sociedade, sendo notoriamente merecedoras da presente homenagem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Pelo exposto, apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário e respeitadas as formalidades regimentais, a presente Moção de Congratulações e Parabéns “A TODAS AS MULHERES DO NOSSO MUNICÍPIO: UMA SINGELA HOMENAGEM PELA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.”

Outrossim, requeiro, se aprovado o presente, seja publicado no “site” desta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 10 de março de 2025.

**VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO**